



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 249 /92

AUTORIZA DOAÇÕES DE LOTES URBANOS DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS e dá outras providências.

O Povo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, APROVA, e eu, Prefeito Municipal SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar às entidades abaixo relacionadas os seguintes imóveis:

I - Banda Municipal "Bonifácio Batista Vieira" estabelecida nesta cidade com sede provisória à rua Irineu Alves Rabêlo, 110, um lote de terreno situado à rua Floriano Peixoto, medindo 15:00 m. de frente e fundo e 23:00 m. pelas laterais, com área total de 345:00 m², confrontando a direita com terrenos do Patrimônio Público Municipal, ao lado esquerdo com José Paulino da Silva e fundo com João José da Silva situado na quadra 055, lote 249, identificação 011;

II - Rotary Club de Indianópolis, estabelecido nesta cidade com sede provisória à rua Irineu Alves Rabêlo, 110, um lote de terreno situado a rua Floriano Peixoto, medindo 15:00 m. de frente e fundo por 23:00 m. pelas laterais, com área total de 345:00 m². confrontando ao lado direito com terreno doado a Banda Municipal Bonifácio Batista Vieira, lado esquerdo com a rua Saint'Clair de Melo e fundo com João José da Silva, situado na quadra 055, lote 239, identificação 011.

ART. 2º - Todos imóveis descritos no artigo anterior ficam desafetados do Patrimônio Público.

ART. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a autorgar as devidas escrituras a partir da vigência da presente Lei.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 08 de dezembro de 1.992.


WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES

=== PREFEITO MUNICIPAL ===



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei ora proposto, tem a finalidade de autorizar o Poder Executivo a doar lotes de terrenos urbanos do Município de Indianópolis, às entidades identificadas nos Itens I e II do referido Projeto de Lei.

Considerando a necessidade das entidades: Banda Municipal Bonifácio Batista Vieira e Rotary Club de Indianópolis, construir suas sedes próprias, é que submetemos a apreciação dos senhores vereadores o Projeto de Lei que sem dúvida beneficiará as referidas entidades.

Esperando contar com o apoio sempre costumeiro por essa edilidade na aprovação do Projeto de Lei,

Subscrevêmo-nos,



WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES

=== PREFEITO MUNICIPAL ===

Indianópolis, 08 de dezembro de 1.992.

Trigésima primeira Reunião do
Rotary Clube de Indianapolis. Ind. G.

Após quinze dias do mês de julho de 1911 mil novecentos e noventa e dois reuniram os companheiros do Rotary Clube de Indianapolis. Feita a composição da mesa o protocolo fez-se a leitura da reunião, passaram-se a palavra ao presidente que convidou a todos para a fundação do pavilhão Nacional. Em seguida o companheiro Decio disse que devemos enviar cartas ao R.I. informando os sócios que não mais pertencem ao clube, pois há o pagamento per capita ao ser enviado ao R.I. Se não der boizes pagaremos por quem não é mais sócio ^{sócio} retórico. Por outro lado devemos enviar a placa dos novos sócios. O companheiro Velta falou ao dar as informações retencione, sobre como fazer companheirismo. O presidente quis saber como ficou o novo conselho diretor e quando tomaria posse. Ficou acertado que:

Presidente: Cleto Gomes Correa

Vice-Presidente: Valnei Freitas Vasconcelos

Secretário: Aquivaldo Alon d'Alencar

2º secretário - Deciani Delagostini

Tesoureiro: Ivo José Fernandes

2º Tesoureiro: José Luiz Jacó

Protocolo: Reginaldo José de Oliveira

2º Protocolo: Armando José Rebelo

Companheirismo: Walter Navarro

2º Companheirismo: Jair Amaro

Presidente de Suécida Serviços Internos: Rubens
Pereira da Silveira

Profissionais: Sebastião Washington Pereira

Comunidade: Jonas Borge da Santo

Internacionais: Wesley J. R. Naves.

Cleto Gomes comunicou que esteve representando o Rotary Clube de Indianapolis juntamente com o visitante na posse do Rotary clube de Itaquai onde foram muito bem recebidos. O presidente mandou servir o jantar e abrir-se espaço para o companheirismo e encerrou-se a reunião com a saudação aos porcelhos Nacional. Para constar fez este que assino.

Agivaldo Alves de Souza

Secretário